



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2012.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE”, “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense” à SR<sup>a</sup>. ROSE DE FREITAS.

**Art. 2º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” à SR<sup>a</sup>. ANCILA MARIA ZANOL.

**Art. 3º** Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” aos SRs. JOÃO BOSCO DIAS e ALMIRO OFRANTI FILHO.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, no dia 19 de março de 2012, às 19:00h.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 12 de março de 2012.

  
**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente